



Estado da Paraíba  
Prefeitura Municipal de Cuité  
Gabinete do Prefeito

---

**PORTARIA Nº 001/GAPRE, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.**

**DISPÕE SOBRE A INTERRUPÇÃO  
DE LICENÇA PARA TRATAR DE  
INTERESSES PARTICULARES E  
TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 281/92 e,

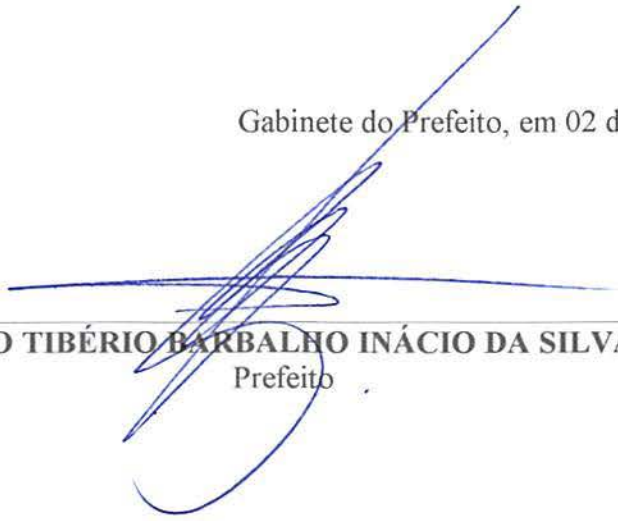
Considerando o requerimento protocolado no dia 30 de dezembro de 2024 e o despacho expedido pela Secretária Municipal de Administração dispondo sobre a concessão do pedido,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - INTERROMPER** a Licença Para Tratar de Interesses Particulares, concedida através da Portaria nº 218/GAPRE em 06 de março de 2024, da servidora municipal **SOLIANA NUNES MEDEIROS** Recepcionista, lotada na Secretaria Municipal de Educação, tendo gozado da referida licença 09 (nove) meses e 22 (vinte dois) dias.

**Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 02 de janeiro de 2025.



**CAIO TIBÉRIO BARBALHO INÁCIO DA SILVA**  
Prefeito